Estudo de caso sobre medidas de prevenção durante a pandemia

A maioria dos Estados-Membros lançou uma aplicação (*app*) nacional de rastreio e de aviso, a ser usada voluntariamente, embora com padrões de adesão muito diferentes consoante os países e os contextos culturais.

Os Estados-membros e a Comissão Europeia (CE) acreditaram que esta seria uma área importante para coordenar transnacionalmente e criaram um serviço novo para permitir que as aplicações nacionais comunicassem umas com as outras e fossem avisadas se estivessem em contacto com alguém que tivesse indicado que tivesse resultado positivo no teste à COVID-19. As aplicações de rastreio e aviso de contacto baseiam-se na tecnologia Bluetooth e só são utilizadas voluntariamente, a fim de respeitar a privacidade dos/as utilizadores/as sem permitir o rastreio da localização das pessoas.

O *website* oficial da CE afirma que este serviço funciona de acordo com um sistema descentralizado em combinação com os *Gateway Services*, que permitem que estas aplicações sejam utilizadas além-fronteiras. O servidor, em si, está alojado no próprio centro de dados da Comissão no Luxemburgo. O sistema encontra-se operacional e as primeiras aplicações nacionais foram ligadas a este em outubro de 2020.

Por favor, reflita sobre as seguintes questões:

- Quais são os pontos fortes das aplicações de rastreio tal como foram implementadas na UE?
- Quais são as suas fraquezas ou desafios particulares a nível individual ou da sociedade?
- O que poderia ter sido feito para ultrapassar estas fraquezas? A que custos, tanto para os indivíduos como para a sociedade?
- Instalou uma aplicação de rastreio? Em caso afirmativo, como foi a sua experiência com ela?
- Considera que os esforços para o desenvolvimento da aplicação de rastreio valem a pena?
- Conhece os efeitos secundários não intencionais das aplicações de rastreio?
- Que lições podem ser aprendidas neste contexto com a experiência COVID-19?

Co-funded by the European Union

STEP_UP: Stop epidemic growth through learning is co-funded by the Erasmus+ Programme of the European Union, Key Action Cooperation for innovation and the exchange of good practices, Grant agreement no. 2020-1-PT01-KA204-078785. The European Commission's support for this project and the production of this document does not constitute an endorsement of the contents, which reflect the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.